



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4290 de 15/01/2013**DECRETO Nº 23.452****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-23571/2012, 2-23572/2012, 2-23574/2012 e 2-23575/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo citada, para atuar em Unidade de Ensino deste Município, conforme relação com a respectiva carga horária e disciplina discriminadas no quadro abaixo, no período mencionado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
Tamiris Carvalho Marchiorio	PEB-C IV	História	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25h/s	28/11/12	12/12/12

Art. 2º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.299/12	Fabiana Torres Basoni	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	10/10 a 31/10/12
23.299/12 (prorrogado pelo 23.354/12 e 23.424/12)	Camila Baense Almago	PEB-B IV	25h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	05/12 a 16/12/12
23.423/12	Pedro Paulo Alves Corrêa	PEB-C IV	50h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/01/13
23.299/12 (prorrogado pelo 23.354/12 e 23.424/12)	Rosa Maria Albino Battestin	PEB-B IV	25h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	05/12 a 16/12/12

Art. 3º Tornar sem efeito a designação temporária da professora citada abaixo, constante do Decreto mencionado, a partir da referida data.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-B I	EMEB Maria Tereza Brandão Mello	40h/s	15/12/12	22.732/12 (Prorrogado pelo 23.147/12 e 23.326/12)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal